



Município de Canápolis - Prefeitura Municipal

Poder Executivo
CNPJ N 18.457.200/0001-33

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Dispensa de Chamamento Público – Organização da Sociedade Civil – Termo de Fomento.

Base legal: Art. 30, VI da Lei nº. 13.019/2014.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul “Sabedoria e Amor” – CNPJ: 21.247.424/0001-25.

Endereço: Rua 08, nº 696, Centro, na Cidade de Canápolis-MG.

Objeto Proposto: Termo de Fomento entre o Município de Canápolis-MG e a Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul “Sabedoria e Amor”, para cooperação financeira com o objetivo de custear a aquisição de uma Máquina destinada a fabricação de fraldas descartáveis para serem fornecidas a pessoas carentes do Município.

Valor Total do Repasse: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Período: Exercício de 2017/2018.

Tipo da Parceria: Termo de Fomento.

JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA

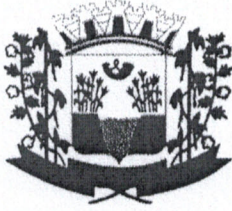
Considerando as especificidades da Lei nº 13.019/2014 quanto à dispensa do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, em seu artigo 30, inciso VI;

Considerando que a Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul “Sabedoria e Amor”, é previamente credenciada e desenvolve atividades voltadas a assistência social;

Considerando que a Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul “Sabedoria e Amor” é uma associação civil, sem fins lucrativos ou econômicos, com atuação na área de assistência social, com duração indeterminada, conforme especificado em seu Estatuto;

Considerando que a Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul “Sabedoria e Amor”, foi fundada em 25/06/1986, e vem desenvolvendo há mais de 30 (trinta) anos, atividades voltadas à serviços de assistência social, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas;

Considerando também a necessidade de realizar atendimento assistencial a pessoas carentes, em estado de vulnerabilidade econômico-financeira;



Município de Canápolis - Prefeitura Municipal

Poder Executivo
CNPJ N 18.457.200/0001-33


Considerando que a Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul “Sabedoria e Amor”, busca promover a inclusão social e incentivar o exercício da cidadania.

Considerando esta situação, o Presente Termo de Fomento faz-se necessário, pois possibilita ao Município contornar as falhas e preencher as lacunas que eventualmente inviabilizam o correto atendimento dos anseios sociais pela Administração;

RESOLVE:

Firmar o presente Termo de Fomento com a Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul “Sabedoria e Amor”, de Canápolis-MG.

Canápolis-MG, 21 de dezembro de 2017.


Ualisson Carvalho Silva
Prefeito Municipal